



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
CENTRO ADMINISTRATIVO ARTHUR PEDRO MÜLLER**

TERMO DE REFERÊNCIA

SOLICITAÇÃO Nº 2024/4397

Município de Portão/RS

Secretaria Municipal de Saúde/SEMSA

Necessidade da Administração: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O Termo de Referência tem por objeto a aquisição de equipamentos e materiais permanentes para as unidades de saúde, conforme proposta recebida de nº 10511.356000/123-01 do Ministério da Saúde, através do Fundo de Saúde.

Os bens da contratação pretendida possuem as seguintes especificações:

Item	Descrição	Qtd
01	Ar condicionado Split 12.000 BTUS - inverter quente/frio - composto de unidade interna e externa, com baixo consumo de energia (classificação "A"), baixo ruído, com controle remoto, com timer e filtro antibacteriano lavável, utilização de gás R 410A, garantia mínima de 01 (um) ano, manual de instruções e certificação em português.	03
02	Cadeira odontológica completa com equipo, refletor, suctora, pedal de comando e fisiomocho. 3 terminais, equipo tipo cart ou acoplado, comando da cadeira pedal, cabeceira, refletor, seringa tríplex, peça reta, contra angulo, micro motor, caneta de rotação, unidade auxiliar(sugador), mocho, cuba em porcelana ou cerâmica.	01

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação se dá pela necessidade da aquisição de equipamentos e materiais permanentes que ampliará a quantidade de atendimentos, substituição de equipamentos antigos e melhor estruturação de unidades de saúde, trazendo maior conforto, condições e segurança aos usuários e profissionais que atendem no Município.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a aquisição de equipamentos e materiais permanentes, conforme as seguintes especificações/condições:

- Todos os itens da solicitação deverão ter 12 meses de garantia a partir da data de entrega;
- Possuir assistência técnica autorizada dentro do Estado do Rio Grande do Sul, para manutenções necessárias;
- O item 02 deverá abranger a montagem e instalação em local indicado pela Secretaria Municipal de Saúde.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
CENTRO ADMINISTRATIVO ARTHUR PEDRO MÜLLER**

Os bens têm natureza comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma Eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento dos equipamentos pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução e entrega dos equipamentos e materiais permanentes adquiridos deverão seguir as seguintes especificações/condições:

- a) Entregar os materiais em obediência as quantidades e prazos, constantes da solicitação emitida pela Administração;
- b) Entregar os materiais, ora licitados, no prazo de até 30 (trinta) dias após o recebimento da Nota de empenho ou instrumento hábil (Ordem de Compra e/ou Contrato), no seguinte local:
- Rua 9 de Outubro, 313, centro, acompanhados da Nota Fiscal, que deverá ser emitida em nome do Município;

Quando da entrega dos equipamentos, ora licitados, o Município receberá provisoriamente, para efeito de posterior verificação plena de sua conformidade com a especificação do edital;

Em nenhuma hipótese serão aceitos e recebidos pela Administrações materiais com especificações diferentes das contidas nesse Termo de Referência;

O pagamento dos materiais fornecidos pela detentora da Ata de Registro será efetuado pela Administração no prazo de até 30 dias, após a conferência das quantidades entregues em cada momentos.

A detentora da Ata de Registro apresentará a Nota Fiscal-e acompanhada da solicitação de entrega emitida pela Administração, junto ao Almoxarifado da Secretaria da Saúde, na Rua 9 de Outubro, 313, centro.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal 1.416/2022, que “Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Portão, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
CENTRO ADMINISTRATIVO ARTHUR PEDRO MÜLLER

A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida da entrega integral dos itens conforme ordem de compra.

O pagamento do serviço executado pela CONTRATADA será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal, mediante crédito em conta corrente do mesmo CNPJ.

Os pagamentos estarão condicionados a comprovação da entrega pelo órgão fiscalizador do CONTRATANTE.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade Pregão, com critério de julgamento de menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a aquisição almejada o valor total de R\$ 33.897,20 (trinta e três mil, oitocentos e noventa e sete reais e vinte centavos).

Item	Descrição	Un	Qtd	R\$/Un estimado	R\$/Total estimado
01	Ar condicionado Split 12.000 BTUS - inverter quente/frio - composto de unidade interna e externa, com baixo consumo de energia (classificação "A"), baixo ruído, com controle remoto, com timer e filtro antibacteriano lavável, utilização de gás R 410A, garantia mínima de 01 (um) ano, manual de instruções e certificação em português.	Un	03	R\$ 3.000,02	R\$ 9.000,06
02	Cadeira odontológica completa com equipo, refletor, suctora, pedal de comando e fisiomocho. 3 terminais, equipo tipo cart ou acoplado, comando da cadeira pedal, cabeceira, refletor, seringa tríplice, peça reta, contra angulo, micro motor, caneta de rotação, unidade auxiliar(sugador), mocho, cuba em porcelana ou cerâmica.	Un	01	R\$ 24.890,00	R\$ 24.890,00

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal nº 1.416/2022, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Portão, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
CENTRO ADMINISTRATIVO ARTHUR PEDRO MÜLLER

O dispêndio financeiro decorrente da contratação, ora pretendida, decorrerá da dotação orçamentária de nº 4505-344905208000000 - Equipamentos e Material Permanente - Secretaria Municipal de Saúde.

Portão, 01 de outubro de 2024

ISABEL NUNES
Técnica em Enfermagem
Administrativo SEMSA